



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

# MOÇÃO

### ESTRADAS NACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

A Problemática das Estradas Nacionais que atravessam os núcleos urbanos do Município de Benavente tem representado para as populações, nas últimas décadas, um flagelo na qualidade de vida dos residentes em Benavente, Samora Correia, Porto Alto e Sto. Estêvão.

Em Sto. Estêvão o incumprimento, há quase 1 década, por parte dos sucessivos governos do PS, PSD e CDS, do protocolo para a desclassificação da EN 118-1, são um exemplo do estado/governo não cumpridor e negligente nas suas obrigações.

A EN 118 e EN10 representam para os nossos núcleos urbanos, a circulação diária de milhares de viaturas cuja a origem e/ou destino, nada têm de relacionado com os interesses das populações do município, o chamado trânsito de passagem/travessamento, aliado a esse fator, uma elevada percentagem desse trânsito é de veículos pesados. As consequências ambientais, da qualidade do ar, ruído, patrimoniais e humanas são gravíssimas e são manifestamente reclamadas pela população.

As EN no seu traçado e fruto da evolução destes núcleos urbanos apresentam-se como uma barreira, separando aquilo que são os núcleos históricos das novas urbanizações, dificultando a normal circulação de pessoas e bens.

Podemos identificar como pontos negros, no sentir da população, uma vez que frequentemente ocorrem acidentes rodoviários, atropelamentos, congestionamentos do tráfego, poluição atmosférica, ruído e danos no património edificado, os seguintes locais:

- Em Benavente, a curva do Solar (EN118), o triângulo das Palmeiras (EN118), o acesso à vila das areias (EN118), a passadeira de Valverde (EN118);
- Em Samora Correia os entroncamentos junto ao jardim do Arneiro dos Corvos (EN118), o cruzamento (EN118) com a Rua Operários Agrícolas e Rua Associação Comercial de Lisboa, a passadeira (EN118) junto à Rua almirante Cândido dos Reis, o cruzamento da Junta de Freguesia (EN118), a passadeira junto ao Bairro Padre Tobias (EN118) e os entroncamentos e passadeiras nas imediações da bomba da Galp (EN118);
- No Porto Alto a passadeira junto à antiga Escola Primária (EN118), o troço da Avenida das Nações Unidas (N10) entre a rotunda da Torre e a Rotunda da Bp, a passadeira no entroncamento da N10 e a rua da Alegria, o entroncamento entre a Av. Mário Mendes Delgado (EN10-05) e a Av. 25 de Abril (EN118).

A Assembleia Municipal de Benavente, reunida em 28 de fevereiro de 2018, delibera exigir ao Governo:

- O cumprimento do protocolo de desclassificação da EN 118-1;
- O cumprimento do protocolo assinado em 2013 entre o município e a Infraestruturas de Portugal para a desclassificação do troço da EN 118 entre a Rotunda da Torre e a Rotunda da Herdade do Pinheiro, em Samora Correia;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

▪ A concretização dos investimentos previstos para a manutenção da EN 118, em 2018, que foram suspensos;

▪ Que se delinieie a solução definitiva para a criação de uma circular externa aos núcleos urbanos de Porto Alto, Samora Correia, Benavente e Santo Estevão.

Benavente, 28 de fevereiro de 2018

Esta Moção, sendo aprovada, deve ser enviada aos grupos parlamentares, ao Governo e à Infraestruturas de Portugal.

**A Assembleia Municipal de Benavente**

A presente Moção foi apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, tendo sido aprovada por maioria, com seis votos contra do PS, seis abstenções do PSD e treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS.

---